



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
Palácio da Justiça – Prédio Anexo – 8º andar – Sala 801
Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico
CEP 80530-912 – Curitiba – PR
Telefone: 41 3200 3556

Ofício nº 240/2022/CEVID

Curitiba, 2 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Magistrado(a) com competência aos casos atinentes à Lei 11.340/2006.

Divulgação do Plano de Segurança para Vítimas de Violência Doméstica – PMPR.

Senhor(a) Magistrado(a),

Cumprimentando-o(a), encaminho a Vossa Excelência o Plano de Segurança para Vítimas de Violência Doméstica, elaborado pela Polícia Militar do Paraná, e solicito préstimos para as articulações necessárias, no âmbito de sua Comarca, para divulgação do referido Plano aos entes da rede de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher e à população em geral.

O mencionado material visa apresentar informações e orientações práticas visando à prevenção da violência e à proteção da ofendida e de eventuais dependentes, auxiliando-a a identificar as formas de violência, a pedir ajuda de pessoas próximas e a buscar o auxílio dos órgãos da rede de atendimento, indicando, inclusive, como proceder em situações de crise. Dessa forma, trata-se de ferramenta de suma importância não apenas para a prevenção de crimes e para a quebra do ciclo de violência, mas também no sentido de promover a reflexão das mulheres e sua familiarização com itens que eventualmente serão questionados quando do registro de Boletim de Ocorrência, formulação de pedido de medidas protetivas de urgência e preenchimento do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, contribuindo, assim, para que a ofendida possa fornecer informações mais fidedignas para subsidiar a adoção das medidas cabíveis pelas autoridades competentes. Diante disso, conto com a colaboração de Vossa Excelência para ampliar o máximo possível a difusão do material em referência.

Sendo o que havia para o momento e contando com a cooperação de Vossa



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR**

Palácio da Justiça – Prédio Anexo – 8º andar – Sala 801

Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico

CEP 80530-912 – Curitiba – PR

Telefone: 41 3200 3556

Excelência, agradeço a atenção dispensada, renovando protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANA LÚCIA LOURENÇO

Desembargadora Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de violência Doméstica e Familiar